



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1579/2025



Fis: Nº 01  
Proc. Nº 1673/2025

"Dispõe sobre a realização de estudo para restrição de tráfego de carretas nas ruas paralelas do bairro Aldeia de Barueri, neste município."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à Secretaria Competente, para que seja realizado estudo de viabilidade visando à implementação de medidas para restringir o tráfego de carretas nas ruas paralelas do bairro Aldeia de Barueri, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de agosto de 2025.

  
LEANDRINHO DANTAS  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se pela necessidade de avaliar tecnicamente a possibilidade de restringir o tráfego de carretas nas ruas paralelas do bairro Aldeia de Barueri. Essas vias não foram projetadas para suportar o peso e as dimensões desses veículos, o que provoca danos ao pavimento, aumenta o risco de acidentes e causa poluição sonora. O estudo permitirá identificar alternativas adequadas para organizar o trânsito local, preservar a infraestrutura viária e melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Câmara Municipal de Barueri  
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pido a proposição 2025  
Em 19 de agosto de 2025  
Procidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

18-AGO-2025 14:14 00319302 1/2

18-AGO-2025 14:14 00319302 1/2

